



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2024	DE 05	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Aos cinco (05) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas (18h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em cumprimento ao artigo 128, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal o Presidente convidou ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Lucio Roberto Calixto Costa para compor a Mesa. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Pastor Mauro de Almeida Soares **“Provérbios capítulo 29, versículos 2”**, que efetuou uma oração por ocasião da abertura do ano legislativo. Em seguida o Presidente convidou para juntos cantarem o Hino Nacional e do Município de Santa Rita do Pardo. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo que efetuasse a leitura da Portaria n.º 011/2024 que “institui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal”. Após a leitura, solicitou aos mesmos que se reunissem o mais breve possível para elegerem entre si os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretario e após, comunicar o Presidente através de ofício. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do relatório da Comissão Representativa de Recesso Parlamentar. Antes de encerrar o expediente o Presidente registrou a presença e manifestou agradecimentos a todas as autoridades e representantes de classe que se faziam presentes. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre todos os senhores vereadores. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para expor a situação do Município e apresentar as metas para o ano de 2024. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o

Antonio Coral Costa
Presidente

José Messias de Souza
Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretario

Cicero Alves da Silva
2.º Secretario

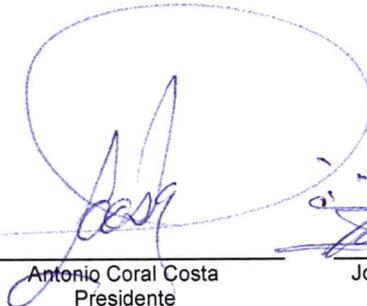
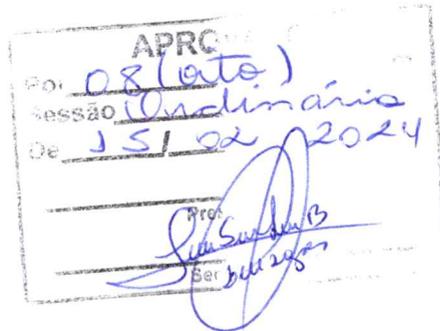
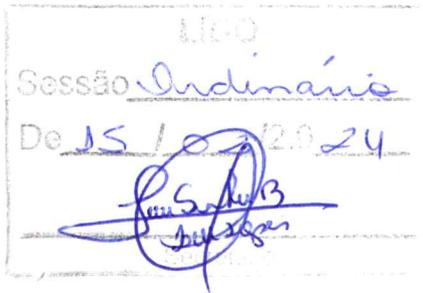


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 001/2024	DE 05	DE FEVEREIRO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	--------------	---------	--------------

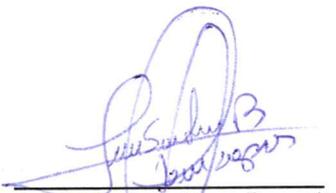
Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte minutos (20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



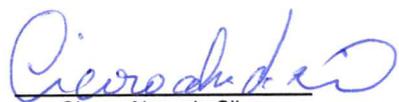
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretario



Cicero Alves da Silva
2.º Secretario